



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0026/2022

Os Vereadores Fabiano Cit e Isael Alves da Silva no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta colenda Câmara que seja encaminhada a esta Casa de Leis todas as informações a respeito da obra que foi abandonada por outra gestão nos fundos da Escola Municipal Arlindo de Castro na Vila Santo Antônio que está atualmente sendo tomada pela vegetação.

JUSTIFICATIVA:

Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 16 de Março de 2022.

Fabiano Cit
Vereador

Isael Alves da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Morretes

Data 23/03/22
APROVADO